



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 556102/2021

27/10/2021 - 10:33:26

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Ch:ve_consulta.Protocolo_Web: 9438868142021

Nova Venécia-ES, em 26 de outubro de 2021.

Ofício nº 181/2021 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente:	<u>PLO</u>
	<u>50/2021</u>
Em	<u>28/10/2021</u>
	<u>ufbi</u>
	Diretor(a) do DEL

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 26 de outubro de 2021, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 50/2021: dispõe sobre ações políticas voltadas à prevenção ao suicídio no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Damiano Bonomette (PSB).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>Arquivo</u>
Data:	<u>27/10/2021</u>
	<u>ufbi</u>
	Presidente CMNV - ES